PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.701, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA OS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI 1.809 DE 10 DE MAIO DE 2016, ATUALIZANDO OS VALORES DAS DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica alterado os anexos I, II, III e IV da Lei 1.809 de 10 de maio de 2016, atualizando os valores das diárias pagas aos servidores municipais, conforme anexo I desta lei.

Art. 2° As despesas decorrentes desta lei, serão pagas pelas dotações de suas respectivas secretarias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 04 de fevereiro de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Geral

ANEXO I

CARGOS		Dentro do estado Inferior a 250 km	Dentro do estado Acima de 250 km	FORA DO ESTADO	FORA DO PAÍS
COMISSIONADOS	EFETIVOS	Valor R$	Valor R$	Valor R$	Valor R$
Prefeito		400,00	900,00	1.200,00	2.000,00
Vice-Prefeito					

Procurador Geral Controlador Geral Chefe de Gabinete Secretário Municipal Assessor Executivo A		350,00	700,00	850,00	1.800,00
CC-2 E CC-3		260,00	500,00	800,00	1.500,00
CC-4 a CC-6	ANS	230,00	450,00	750,00	1.500,00
CC-7 a CC-8	TAF/ATA	220,00	400,00	700,00	1.500,00
CC-9 a CC-12	ASD	200,00	350,00	650,00	1.500,00

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/02/2025 às 10:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL LISBOA LOUBACK**, **PROCURADOR(A) GERAL**, em 05/02/2025 às 11:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI**, **CHEFE DE GABINETE**, em 06/02/2025 às 09:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **635118** e o código verificador **DA369B67**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	06/02/2025 09:25
2	LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA	***.667.942-**	06/02/2025 09:36
3	JOSE LEANDRO PEREIRA DE JESUS	***.979.972-**	06/02/2025 09:38
4	CLAUDIA RODRIGUES MAGALHAES	***.298.672-**	06/02/2025 11:22
5	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	06/02/2025 11:23

Docto ID: 635118 v1